



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º- Fica autorizada a abertura na Contadoria Municipal, de um crédito adicional especial no importe de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a suportar despesas com a Resolução SEDS Nº 37 de 06 de novembro de 2024 sob a seguinte classificação:

02		PODER EXECUTIVO	Valor R\$
02.09		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02		F.M.A.S ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
		08.242.0801.2534.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S.	
	Fonte 02	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129.500,00
	Fonte 01	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00
	Fonte 01	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
TOTAL			150.000,00

ARTIGO 2º- Para a cobertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas inclusive a Lei Ordinária Nº 1247/2025 de 19 de maio de 2025 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí, 30 de maio de 2025.

EDER CARLOS
FOGACA DA
CRUZ:14506312821

Assinado de forma digital por
EDER CARLOS FOGACA DA
CRUZ:14506312821
Dados: 2025.05.30 14:39:40
-03'00'

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções
CNPJ: 46.223.723/0001-50

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de Lei obter a autorização necessária para abertura de crédito adicional especial para suportar despesas com a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Prefeitura Municipal de Taguaí, 30 de maio de 2025.

EDER CARLOS
FOGACA DA
CRUZ:14506312821

Assinado de forma digital
por EDER CARLOS FOGACA
DA CRUZ:14506312821
Dados: 2025.05.30 14:39:58
-03'00'

EDER CARLOS FOGAÇA DE CRUZ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a utilização de recurso financeiro destinado à implantação do serviço de Residência Inclusiva (RI), de forma regionalizada, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA. A iniciativa visa garantir a proteção integral de pessoas com deficiência, com idade entre 18 e 59 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e que não dispõem de condições de autossustento e apoio familiar.

O Município de Taguaí, em parceria com os municípios de Arandu, Paranapanema e Avaré, participará da implantação da referida residência, cuja sede será estabelecida no município de Avaré. A regionalização dos serviços por meio do consórcio AMVAPA busca a otimização dos recursos públicos, a ampliação da cobertura do atendimento social e a maior eficiência na prestação dos serviços, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Cabe destacar que parte dos recursos necessários para a implantação da Residência Inclusiva já foi repassada pelo Governo do Estado de São Paulo em novembro de 2024. Esse valor foi reprogramado para execução no exercício atual, de modo a garantir o pleno funcionamento do serviço ainda neste ano.

Dessa forma, a aprovação deste projeto é essencial para assegurar a continuidade e efetivação da política pública de acolhimento e inclusão das pessoas com deficiência na região, promovendo dignidade, cuidado e cidadania à população atendida.

Segue anexo o relatório fotográfico da casa Sede do Serviço em Avaré.

Atenciosamente,

Taguaí, 02 de junho de 2025.

Diego José Soldera Benatto
Diego José Soldera Benatto
Secretário Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Eu, **Lígia Alessandra dos Santos Portilho**, portadora do RG nº 41.893.823-4 e do CPF nº 326.730.698-10, **Arquiteta e Urbanista** – CAU A250975-0, telefone para contato: (14) 99706-6148, venho por meio deste apresentar o relatório fotográfico conforme solicitado.

O imóvel está localizado na **Rua Odilon de Paula Assis, nº 247, CEP 18700-510, Residencial Armando Paula Assis, Avaré-SP**, e possui uma **área útil de 285,60 m²**.

No dia **25 de maio de 2025**, foi realizada a vistoria para registro fotográfico das condições atuais da residência, a qual passou recentemente por **reforma**, incluindo:

- **Pintura geral** interna e externa;
- **Melhorias estéticas** e funcionais em diversos ambientes.

As imagens a seguir ilustram o resultado final dos serviços executados, evidenciando a renovação visual e valorização do imóvel.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

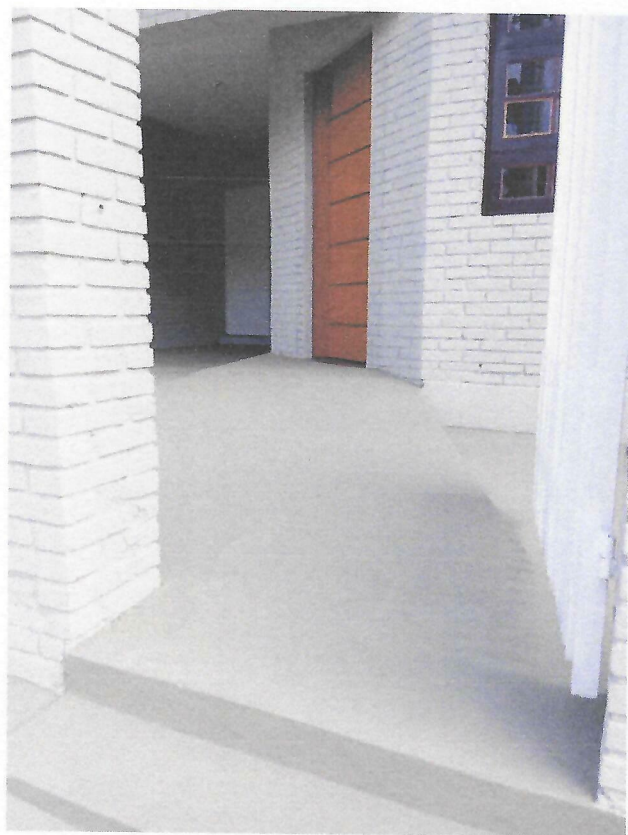
Lígia Alessandra dos Santos Portilho

Arquiteta e Urbanista – CAU A250975-0

Avaré, 25 de maio de 2025



Fachada da residência com grades de proteção e telhado aparente, ambas com pintura nova, valorizando a segurança e o acabamento do imóvel.



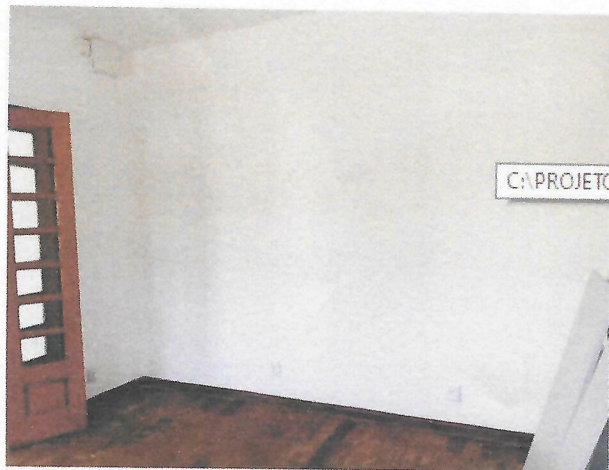
Entrada social com degraus e rampa, piso em concreto e pintura nova.



Entrada Acessível pelo abrigo para dois veículos que contém 22,01m² em piso de cimento.



Sala ampla com 20,87m², piso sinteco e porta nova.



C:\PROJETOS\2025 PROJETOS\SL25- MARCOS PASTORI PREFEITURA\PROJETO P



Dormitório com 13,61m², piso em sinteco e esquadrias e portas em madeira.



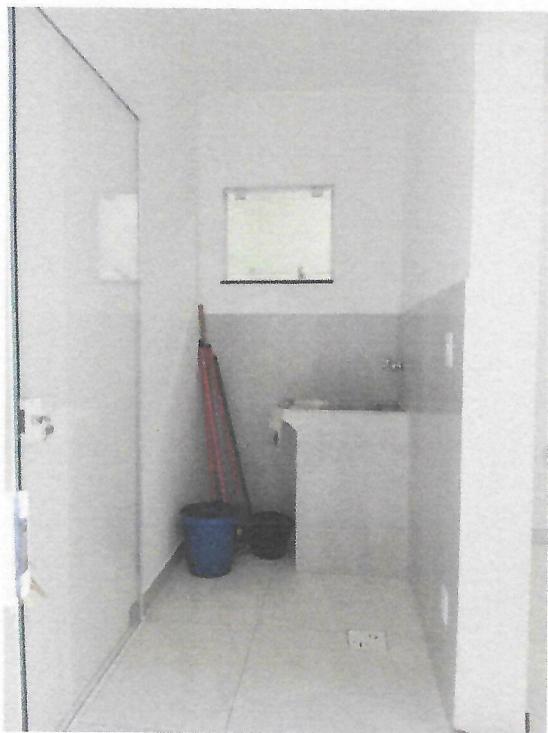
C:\PROJETOS\2025 PROJETOS\SL25- MARCOS PASTORI PREFEITURA\PROJETO PREFEITURA



Sala de jantar com 7,65m², piso em porcelanato e esquadrias em madeira.



Cozinha com 9,60m², piso em porcelanato, pia com bancada e parede da área de preparo revestida, garantindo praticidade e fácil limpeza.



Lavanderia com 3,86m², piso em porcelanato, tanque instalado e localização prática próxima à cozinha.



Acessos



Banheiro acessível com área de 4,69m², paredes revestidas integralmente e nichos embutidos para armazenamento, projetado para garantir acessibilidade, conforto e funcionalidade.



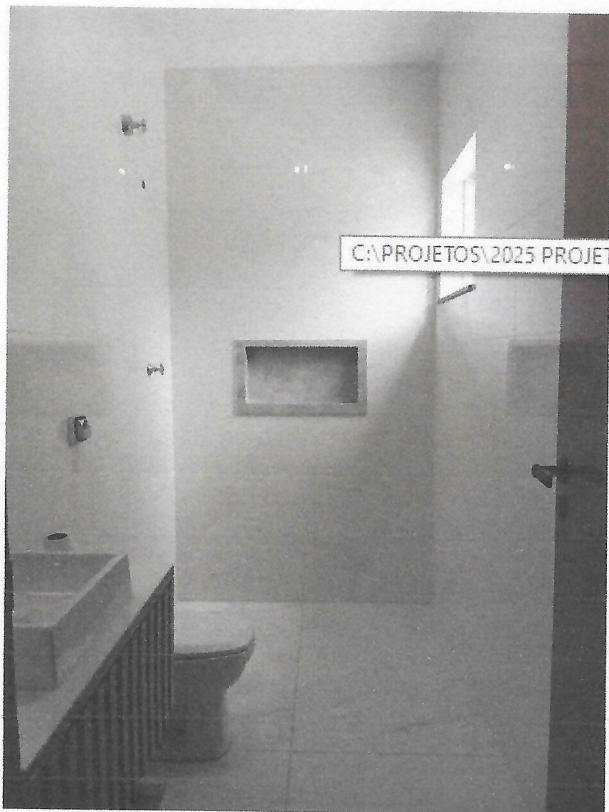
Dormitório 13,00m²



CA\PROJETOS\2025 PROJETOS\SL25- MARCOS PASTORI PREFEITURA\PROJETO PREFEITURA MARCO



Suíte com 14,69m², piso em sinteco, venezianas em ferro e portas em madeira.



CA\PROJETOS\2025 PROJETOS\SL25- MARCOS PASTORI PREFEITURA\PROJETO PREFEITURA

Banheiro da suíte com 4,21m², piso em porcelanato, paredes revestidas até o teto e nicho embutido para armazenamento.



Acesso ao pavimento superior por escada helicoidal com estrutura metálica e degraus em madeira. Acesso que pode ser fechado com a porta de blindex.



Ampla espaço gourmet fechado com (xxxx m^2) composto por portas e janelas de blindex, equipado com churrasqueira, balcão funcional, piso em porcelanato e cobertura em estrutura de madeira com telhas de barro.